

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro CNP.J – 08.767.154/0001-15

Brejo do Cruz, 03 de maio de 2023.

Portaria Nº 189/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) **MARIA TATIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1346, ocupante do cargo de **PROFESSOR A3 - NIVEL III**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 30/03/2023 a 14/05/2023, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 30 de março de 2023.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de maio de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito Municipal

